

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 40.131	CNM: 093617.2.0040131-08	FICHA Nº: 01
---------------------------------------	---	-------------------------------

IMÓVEL: Apartamento 104 do edifício situado na RUA ARACATI nº 141, com direito a uma vaga de garagem, e sua correspondente fração ideal de 3/42 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 10m00 de frente e fundos por 66m00 de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio nº 137, do outro lado com o prédio nº 147 e nos fundos com terreno de Carlos dos Santos ou sucessores. Inscrição 1.627.139.

PROPRIETÁRIO: BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta Cidade, na Av. Miriti nº 2445, Sala 212, CGC nº 42.429.514/0001-07.

TÍTULO AQUISITIVO: Carta de Arrematação da 8ª V.O.S. desta Cidade, de 28/12/81, contendo auto de 25/11/1980, registrada em 26/03/1982, no livro 2-CO, fls. 164, sob o nº R/1 da matrícula nº 32538. Eu, registrei. O Oficial, - - - - -

AV/1 - 23/06/83 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: CERTIFICO, nos termos do Instrumento Particular datado de 09/06/1983, para declarar que, em virtude de quitação dada pela credora à devedora, fica o imóvel objeto da matrícula, DESLIGADO DA HIPOTECA de que trata o registro constante do livro 2-CO, fls. 164, sob o nº R/2 da matrícula nº 32538. Eu, averbei. O Oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R/1 - 23/06/83 - COMPRA E VENDA: ADQUIRENTES - RAMON MIGUEZ DEVESA, espanhol, comerciante e sua mulher VERA LUCIA DE MATOS MIGUEZ, brasileira, professora, casados pela c/bens, CPF nº 262.571.907/97, identidades nºs 1.178.585 e 012.68201-9, do SRE e IFP, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade. TRANSMITENTE - BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificado na matrícula. FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular datado de 09/06/1983. PREÇO - Cr \$10.416.324,30. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 24/17332, de 14/06/1983. Eu, registrei. O Oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R/2 - 23/06/83 - HIPOTECA EM 1º GRAU: CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF e filial nesta Cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08. DEVEDORES -RAMON MIGUEZ DEVESA e sua mulher VERA LUCIA DE MATOS MIGUEZ, acima qualificados. FORMA DO TÍTULO- Instrumento Particular datado de 09/06/1983. VALOR DA DÍVIDA - Cr\$9.366.324,30 sujeitos à correção monetária. PRAZO - 192 meses. FORMA DE PAGAMENTO- 192 prestações mensais e consecutivas de Cr\$128.558,74, vencendo- se a 1ª delas 30 dias a contar da data do título. JUROS- 9,8% ao ano, à taxa efetiva de 10,25238% ao ano. Eu, registrei. O oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV/2 - 11/05/84 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: CERTIFICO que, foi registrada hoje, no livro 3-A, fls. 264, sob o nº 2348, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. Eu, averbei. O Oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 5 - M - 40131 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, ficam retificados os números de ordem dos atos anteriores para: AV-1, R-2, R-3 e AV-4. Averbação concluída aos 19/01/2026, por Wander Cruz (942802). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 6 - M - 40131 - CONSIGNAÇÃO: Certifico que, os atos desta matrícula foram transportados para o sistema de fichas soltas, nesta data, transcrito o conteúdo da ficha de matrícula original e lançados os atos em rigorosa ordem sequencial, conservando a numeração original,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 40.131	CNM: 093617.2.0040131-08	FICHA Nº: 01-V
---------------------------------------	---	---------------------------------

conforme determinado no art. 336 do Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2023. Averbação concluída aos 19/01/2026, por Wander Cruz (942802). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 7 - M - 40131 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 522870, aos 12/01/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 12/01/2026, protocolo nº 201908.2611.00909941-IA-690, processo nº 00008211520115010018, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 18ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RAMON MIGUEZ DEVESA**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 13229 DZT.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 8 - M - 40131 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 522870, aos 12/01/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 12/01/2026, protocolo nº 202007.1309.01225692-IA-690, processo nº 00000468120105010067, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 67ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RAMON MIGUEZ DEVESA**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 13230 XOB.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 9 - M - 40131 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 522870, aos 12/01/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 12/01/2026, protocolo nº 202208.3112.02328165-IA-061, processo nº 00007893820105010020, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 20ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RAMON MIGUEZ DEVESA**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 13231 OPJ.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 10 - M - 40131 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 522870, aos 12/01/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 12/01/2026, protocolo nº 202407.1209.03444363-IA-209, processo nº 01063007120095010016, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 16ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de RAMON MIGUEZ DEVESA**, já qualificado, não podendo de qualquer forma,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 40.131	CNM: 093617.2.0040131-08	FICHA Nº: 02
---------------------------------------	---	-------------------------------

direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 13232 DHX. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital